



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO

DA

XII META

- 1- Época da XII META (Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações)  
04/06 de setembro de 1989.  
Abertura: Constará na programação do Aniversário do CEFET/MG.
- 2- Participantes/Expositores: Alunos, funcionários e professores do CEFET/MG.
- 3- Toda e qualquer divulgação da META ficará a cargo do SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
- 4- Data limite para as inscrições: até 22/maio/89.
- 5- Coordenação:
  - 5.1- Coordenação Deliberativa: Diretoria de Ensino.
  - 5.2- Coordenação Executiva:
    - Prof. ROMEU BAZOLLI - Adjunto do Departamento de Ensino de 2º grau.
    - Prof. EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS - Divulgação e coordenação junto às UES.
- 6- Coordenação e Orientação dos Projetos:
  - 6.1- Coordenação dos trabalhos
    - Prof. Ademar Soares de Oliveira Filho  
Coordenador de Saneamento
    - Prof. Adilson Ribeiro Franciscani  
Coordenador de Química
    - Prof. Antônio de Assis Fraga  
Coordenador das Oficinas de Mecânica  
(Engenharia Mecânica e Curso de Mecânica)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- Prof. Colimar Marcos Vieira  
Coordenador de Eletrotécnica
- Prof  
Coordenador de Línguas
- Prof. Epaminondas Souza Lage  
Coordenador de Informática
- Prof. Fernando Junqueira Fernandes  
Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Gerais
- Prof. Flávio Macedo Cunha  
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica
- Prof. Flávio Maurício de Souza  
Coordenador de Eletrônica
- Prof. Geraldo Eustáquio Nicolau Reis  
Coordenador dos Laboratórios na Área de Eletricidade  
(Engenharia Elétrica, Curso de Eletromecânica e Curso Técnico de Eletrotécnica)
- Prof<sup>a</sup> Heloísa Helena de Jesus Viana  
Coordenadora dos Laboratórios de Química
- Prof. Humberto Garcia Henriques  
Coordenador dos Laboratórios do Curso de Estradas
- Prof. Januário Schimidt Andrade  
Chefe do Departamento de Educação Física
- Prof. João Batista Higínio da Silva  
Coordenador dos Laboratórios de Física
- Prof. João Batista da Silva  
Coordenador de Estradas
- Prof. João Cláudio Menezes Scotti  
Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica  
(Engenharia Elétrica, Curso de Eletrônica e Curso de Informática)
- Prof. Jorge Francisco dos Anjos  
Coordenador dos Laboratórios do Curso de Mecânica  
(Engenharia Mecânica e Curso de Mecânica)
- Prof. Qazi Abdul Baqee  
Coordenador do Núcleo de Apoio à Pesquisa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- Prof. José Elias  
Coordenador Geral dos Laboratórios
- Prof. José Guilherme da Silva  
Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica
- Prof. José Milton dos Santos  
Coordenador de Eletromecânica
- Prof. José Poluceno P.V. Braga  
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
- Prof. Juracy Coelho Ventura  
Coordenador de Edificações
- Prof. Luiz Carlos Picorelli de Araújo  
Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas
- Prof<sup>a</sup> Maria Tereza Harmendani Lanna  
Coordenadora de Estudos Sociais
- Prof. Othílio Magela Neto  
Chefe do Departamento de Educação
- Prof. Pedro Paulo Silva Sipreste  
Coordenador de Ciências
- Prof<sup>a</sup> Percília Melgaço  
Coordenadora dos Laboratórios de Edificações
- Prof. Silvimar Fábio Ferreira  
Coordenador de Matemática/Desenho
- Prof. Veraldino Panse Júnior  
Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
- Prof. Vilson Bretz  
Coordenador de Mecânica

7- Apoio Administrativo

- Prof. Arnaldo de Carvalho Garcez - Chefe da Prefeitura
- Prof. André Luiz Gomes - Chefe do DPM
- Maria Lúcia Adjucto Dantas - Chefe de Gabinete / Comunicação Social
- Prof. Pierre André França de Brot - Chefe do Departamento de Integração Escola Empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- Prof. Ricardo José Barbosa Bahia - Chefe do Departamento de  
Apoio Atividades Ensino

8- Inscrição

- 8.1- O Coordenador do Curso promoverá as inscrições dos trabalhos de seu curso que lograram aprovação na seleção a ser promovida por uma comissão designada pelo mesmo.
- 8.2- No caso de um trabalho pertencer a grupo de alunos de mais de um curso, a seleção para inscrição do trabalho se fará em conjunto, pelos respectivos coordenadores.
- 8.3- As fichas de inscrição dos trabalhos selecionados serão en caminhadas, pelos Coordenadores de Curso, à Coordenação Geral da XII META para registros, até dia 29/maio/89, impreterivelmente.
- 8.4- A divulgação dos trabalhos selecionados será feita pela Coordenação até o dia 02/junho/89.

9- Objetivos gerais da META

- 9.1- promover o intercâmbio técnico-científico-cultural entre os alunos;:
- 9.2- espelhar, para a comunidade em geral, o cotidiano do CEFET/MG e as atividades nele desenvolvidas;
- 9.3- incentivar, desenvolvêr e divulgar trabalhos de iniciação tecnológica e científica e projetos de alunos, funcionários e professores do CEFET/MG;
- 9.4- promover o intercâmbio científico entre escola X empresa X comunidade;
- 9.5- caracterizar e difundir as áreas de atuação do CEFET/MG;
- 9.6- sensibilizar os educandos para uma visão crítica dos problemas sócio-político-culturais.

10- As atividades da XII META serão alcançadas através de:

- 10.1- Mostra Específica dos Cursos e Áreas do CEFET/MG organiza da pelas respectivas coordenações e equipe de professores com a participação dos alunos interessados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

-5-

- 10.2- Exposição de trabalhos, pesquisas e inventos de equipe de alunos, funcionários e professores do CEFET/MG;
- 10.3- Exposição de empresas ligadas à área de ação do CEFET/MG;
- 11- Normas para participação com trabalhos.
- 11.1- A participação com trabalhos será individual ou em grupos de, no máximo, seis pessoas. A inscrição será feita no impresso MODELO I, anexo;
- 11.2- O trabalho inscrito, nos termos do item 4, será montado até às 12:00 horas do dia 04/09/89, nos locais designados;
- 11.3- A equipe de Comunicação deverá solicitar policiamento para segurança dos trabalhos no período das 08:00 horas do dia 04/09/89 até as 22:00 horas do dia 06/09/89;
- 11.4- A desmontagem dos "stand" a cargo da Prefeitura e DPM e o recolhimento dos instrumentos e trabalhos a cargo dos Coordenadores de Cursos serão efetuados a partir das 21:00 horas dos dia 06/09/89.
- 12- Julgamento.
- 12.1- Melhor trabalho de cada curso.  
Esta apuração será coordenada pelo respectivo Coordenador de Curso e o resultado, divulgado até às 18:00 horas do dia 12/09/89.  
A avaliação dos trabalhos será realizada por Comissão de três professores indicados pelo Coordenador de Curso.  
Serão avaliados os seguintes itens, de acordo com o ANEXO II, como:
- nível de pesquisa e criação;
  - adequação aos conteúdos de curso;
  - apresentação visual;
- 12.2- Através de uma Comissão Especial, indicada pela Diretoria de Ensino, serão escolhidos os 1º, 2º e 3º lugares gerais.
- 12.3- Em caso de empate, o item I e seus sub-ítems, por ordem crescente, serão considerados para fins de desempate.  
(ANEXO II).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

-6-

12.4- Os recursos impetrados contra os resultados deverão ser apresentados, à Coordenação Deliberativa da XII META, até 24 horas após sua divulgação e serão julgadas dentro de 24 horas.

13- Premiação.

13.1- 1º lugar de cada curso.

13.2- 1º lugar geral.

2º lugar geral.

3º lugar geral.

O valor correspondente às premiações será divulgado até dia 09/06/89.

13.3- Serão conferidos a todos os participantes certificados alusivos ao evento;

13.4- Serão oferecidas "MENÇÕES HONROSAS" aos professores orientadores dos Trabalhos Classificados em 1º lugar e a outros à critério das Comissões Julgadoras;

13.5- Ficará à critério da Comissão Julgadora a premiação, ou não, quando houver apenas um ou dois trabalhos no âmbito do Curso;

13.6- A entrega dos prêmios será realizada em reunião, do dia 15/09/89 às 17:00 horas, na sala de reuniões do 3º andar do prédio administrativo, presidida pelo Diretor-Geral;

13.7- O trabalho inscrito de acordo com o item 8.2 concorrerá a premiação somente por um curso;

13.8- A divulgação da classificação de 1º lugar de cada curso e dos 1º, 2º e 3º lugares gerais ficarão a cargo da Coordenação Geral da XII META/89.

14- Convite.

12.1- A Seção de Comunicação Social expedirá convites aos alunos de outros estabelecimentos de ensino;

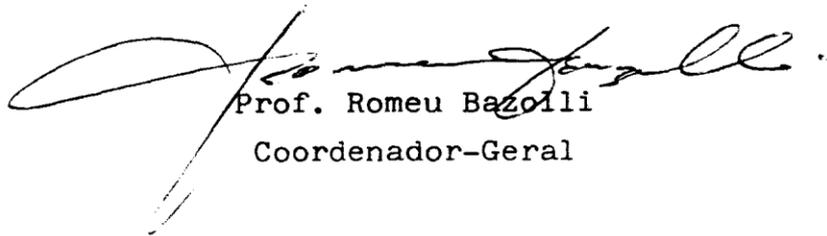


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

-7-

- 12.2- O DAAE expedirá convites aos pais e alunos do CEFET/MG;  
12.3- O DIE-E expedirá convites às entidades de fomentos à pesquisa e às empresas expositoras, indicadas pelas respectivas Coordenações dos Cursos.

Belo Horizonte, 31 de março de 1989.

  
Prof. Romeu Bazoli  
Coordenador-Geral

  
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor de Ensino

